

**LEI MUNICIPAL Nº 4719, DE 17/03/2021  
PROJETO DE LEI Nº 5104, DE 15/03/2021**

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO  
DE RUA GERALDO CRUVINEL".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua "**GERALDO CRUVINEL**", em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 17 de março de 2021.

AUTOR: VEREADOR SERGIO APARECIDO GOMES

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO /  
VER.SECRET.LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

---

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO  
PRESIDENTE